



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 002 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025 PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA- ANO LETIVO 2026

O GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 01, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 3868, na data de 25.06.2025, alterando o Anexo III que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III- PROVAS TÍTULOS

Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular (Prova de Títulos)				
ITEM	TÍTULOS	Quantidade Máxima de Documentos Avaliados	Pontuação	
			Unitária	Máxima
01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de DOUTORADO , desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da tese.	01	30,0	30,0
02	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de MESTRADO , desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da dissertação.	01	25,0	25,0
03	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de ESPECIALIZAÇÃO , acompanhada do respectivo histórico escolar.	02	10,0	20,0
04	Certificado de curso de formação continuada ofertados pela GEMED (MS Alfabetiza, Mentalidades Matemáticas, LEEI) com realização no ano de 2025 ou Cursos de formação continuada ofertada pelo Sistema Educacional Aprende Brasil com carga horária somativa de 40h (quarenta horas) com realização nos anos de 2023, 2024 e 2025 .	04	3,75	15,0
05	Declaração de experiência na rede Pública e/ou Privada na área educacional (professor, direção ou coordenação), não sendo considerado o tempo contado concomitante ainda que em redes diferentes.	02	5,0 (a cada 365 dias)	10,0
Total de Pontuação				100,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

Incluir nas **DISPOSIÇÕES GERAIS**, o item:

12.12. Após a homologação do resultado final e a devida classificação, a designação dos candidatos aprovados para as unidades escolares da rede municipal ficará a cargo exclusivo da Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, observados os critérios de:

- Necessidade pedagógica e administrativa das escolas;
- Perfil profissional do candidato (formação, experiência, habilidades específicas);
- Distribuição geográfica e disponibilidade de vagas.

Os candidatos **NÃO** poderão optar por unidades escolares específicas, devendo aceitar a designação determinada pela Gerência de Educação, sob pena de perda do direito à nomeação.

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 01/2025 para professor temporário na educação básica.

Josevam Lopes do Nascimento
Gerente Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Membros da Comissão:

Bruna Patrícia de Jesus

Maria Aparecida Ferreira Freitas

Renata Cristina Douglas